



Diário da Justiça

Nº 4944 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 136 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	07
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	07
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	09

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	09
INTERIOR	20
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	49
JUSTIÇA DO TRABALHO	49
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	100
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1426

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

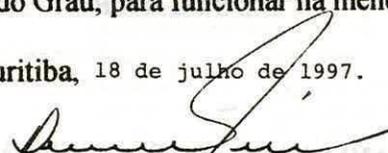
I-TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1327, de 04/07/97, que designou o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar no cargo vago decorrente da aposentadoria do eminente Juiz Celso Araújo Guimarães, no Tribunal de Alçada.

II-DESIGNAR

o Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar na mencionada vaga.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1427

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48701/97, resolve

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
DR. WARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHÖN
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci

Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA

DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÁVIL VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Estaves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO GLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. SÁLA "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DR. SÁLA "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETÍMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO GLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR.

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ERICLES MESSIAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DRA. ERICLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERICLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

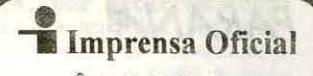
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Imprensa Oficial
Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos
Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)
Unidade.....0,10



DESIGNAR

o Doutor JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, para atuar nos feitos sob n°s 1303/96 de Mandado de Segurança, 245/94 de Ação Ordinária de Reparação de Danos, 979/96 de Embargos à Execução, 575/96 de Embargos de Terceiro, 70/95 de Produção Antecipada de Provas, 1052/96 de Declaratória, 638/96 de Ordinária de Indenização, 807/96 de Embargos à Execução, 568/96 de Habilitação de Crédito, 1025/96 de Indenização, 1123/96 de Sustação de Protesto, e 1199/96 de Ordinária de Nulidade, todos em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Cianorte.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1428

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para atenderem, no período de 03 a 31 de julho do corrente ano, as seguintes Varas:

- Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA - Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu - 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da mesma Comarca

- Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN - Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu - Juizado Criminal, 1ª e 3ª Varas Cíveis da mesma Comarca

- Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS - Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu - Juizado Cível e 2ª Vara Cível da mesma Comarca

- Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu - Vara da Infância e da Juventude e Vara de Família e Anexos da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1429

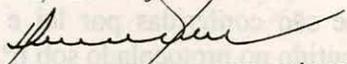
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 38901/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

SÉRGIO LUIZ PATITUCCI Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste	para processar e julgar o processo de falência sob nº 172/93 da firma N.S.L. Martins & Cia. Ltda. e demais processos conexos ao juízo universal da falência, em trâmite pela Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
ALBERTO JUNIOR VELOSO Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para funcionar nos autos sob nº 30/93 de Queixa-Crime, em que figura como querelante Scarlett Yara Rinaldi de Castro e querelado Mauro Vioto, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento da Juíza de Direito Substituta - Doutora Oneide Negrão de Freitas
FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão	para proferir sentença nos feitos sob n.ºs. 391/92; 365/94; 461/94; 187/95; 573/95; 33/96; 34/96; 47/96; 341/96; 609/96; 720/96 e 797/96, todos em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 01 de junho do ano em curso

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1430

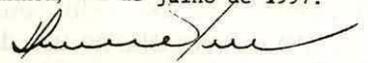
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

ANTONIO MARTELOZZO Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para funcionar, a partir de 12 de maio do ano em curso, pelo período de seis meses, em prorrogação ao regime de exceção requerido pela Doutora Denise Martins Arruda, membro integrante da Quinta Câmara Cível, em conformidade com a Resolução nº 01/95 do egrégio Tribunal de Alçada
ELISABETH KHATER Juíza de Direito da Comarca de Loanda	para atender a Comarca de Nova Londrina, a partir de 24 de junho do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito
RONALD JUAREZ MORO Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para continuar funcionando nos processos que lhe foram distribuídos e que se encontra vinculado para julgamentos no Tribunal de Alçada, a partir de 11 de junho do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1431

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

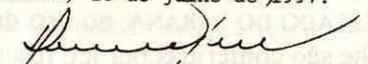
DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

ROBSON MARQUES CURY Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para continuar funcionando nos processos que lhe foram distribuídos e que se encontra vinculado para julgamentos no Tribunal de Alçada, a partir de 27 de maio do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições
EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para continuar funcionando nos processos que lhe foram distribuídos e que se encontra vinculado para julgamentos no Tribunal de Alçada, a partir de 02 de julho do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições
JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para continuar funcionando nos processos que lhe foram distribuídos e que se encontra vinculado para julgamentos no Tribunal de Alçada, a partir de 02 de

Grau	julho do ano em curso, sem prejuízo as demais atribuições
------	---

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1432

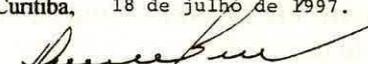
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

AUGUSTO LOPES CORTES Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob nº 612/97 de Reintegração de Posse cumulada com Perdas e Danos, em trâmite pela 16ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 27 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular
ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob nº 148/89 de Execução de Títulos, em trâmite pela 19ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 04 de julho do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Designado
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender os casos urgentes da 2ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Designado
LILIAN ROMERO Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	para atender os casos urgentes da Vara de Precatórias Cíveis da mesma Comarca, nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Designado

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1433

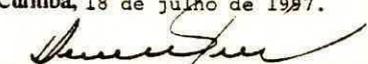
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45876/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

LILIAN ROMERO Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Ação de Anulação de Procuração por Instrumento Público e Contratos de Locação c/c Prestação de Contas e Perdas e Danos sob nº 151/96; Ação de Impugnação ao Valor da Causa sob nº 447/96; Ação de Despejo sob nº 275/95; Ação de Oposição sob nº 1149/95; Reintegração de Posse c/c Perdas e Danos sob nº 316/96, em trâmite pela 7ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Embargos à Execução sob nº 1034/95, em que figura como embargante Lucia Maria Cavassim e outros e como embargado Banco Bamerindus do Brasil S.A., em trâmite pela 16ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
MARIA ROSELI GUIESSMANN KREPSKY Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais	para funcionar nos autos sob n.ºs. 706/95, de Manutenção de Posse; 54/96, de Medida Cautelar Inominada e 55/96 de Ação Ordinária de Cobrança, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma Comarca, ficando, em consequência, revogada a designação anterior
ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob nº 054/92 de Usucapião, em que figura como requerente Maria Aparecida Franco e requerida Maria Bruch, em trâmite pela 16ª Vara Cível da mesma Comarca, ficando, em consequência, revogada a designação anterior

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1434

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor do Fórum, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano:

- **Fórum Cível da Comarca de Curitiba** - Doutor **HAMILTON MUSSI CORREA** - Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Capital

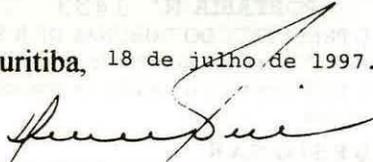
- **Fórum Criminal da Comarca de Curitiba** - Doutora **SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO** - Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital

- **Fórum de Família da Comarca de Curitiba** - Doutor **SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS** - Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Capital

- **Fórum das Varas dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba** - Doutor **VALTER RESSEL** - Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Capital

- **Fórum do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba** - Doutor **FERNANDO FERREIRA DE MORAES** - Juiz de Direito Substituto da Capital.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1435

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor do Fórum, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nas seguintes Comarcas:

- **Fórum da Comarca de Cascavel** - Doutor **JOÃO EDUARDO STAUT NUNES** - Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na mencionada Comarca

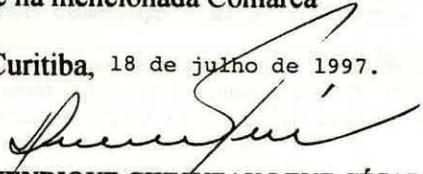
- **Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu** - Doutor **MARCELO GOBBO DALLA DÉA** - Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da mencionada Comarca

- **Fórum da Comarca de Londrina** - Doutor **TOSHIHARU YOKOMIZO** - Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mencionada Comarca

- **Fórum da Comarca de Maringá** - Doutor **RENE PEREIRA DA COSTA** - Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na mencionada Comarca

- **Fórum da Comarca de Ponta Grossa** - Doutor **FRANCISCO CARLOS JORGE** - Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na mencionada Comarca

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

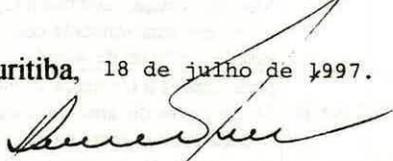
PORTARIA N.º 1436

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **51583/97**, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **TEREZINHA RIBEIRO RUZZON**, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavaí, a se afastar do exercício de suas funções no dia 27 de junho do ano em curso, para participar da I Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Cidade de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

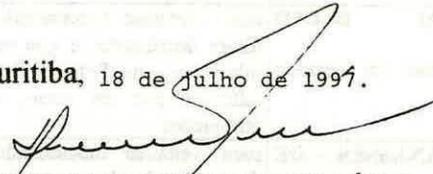
PORTARIA N.º 1437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **51097/97**, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **DIMAS ORTENCIO DE MELO**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções no período de 26 a 29 de junho do ano em curso, para participar da I Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Cidade de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

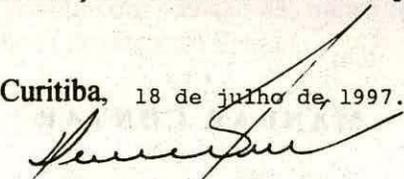
PORTARIA N.º 1438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51095/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 27 e 28 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

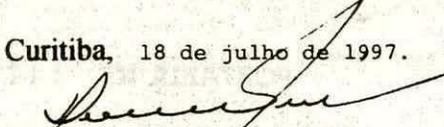
PORTARIA N.º 1439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51521/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **ISMAIR ROBERTO POLONI**, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, a usufruir férias alusivas ao 2º período de 1996, de 16 de junho a 01 de julho do ano em curso, ficando ao mesmo assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

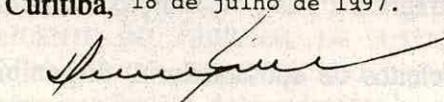
PORTARIA N.º 1440

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 20 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas à Doutora **LILIAN ROMERO**, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, pela Portaria n.º 1144, de 23/05/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1441

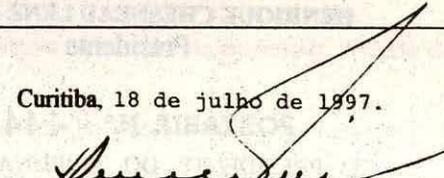
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, dos Juizes de Direito abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna:

<u>Nome / Cargo</u>
DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA Juiz de Direito da Comarca da Lapa
IVO FACCENDA Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande do Sul
DIMAS ORTÊNCIO DE MELO Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina
WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1442

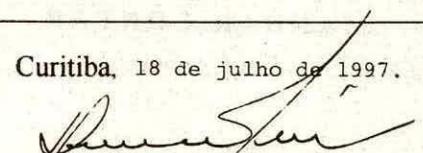
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48442/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna:

<u>Nome / Cargo</u>
CLAIRTON MARIO SPINASSI Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon
CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO Juiz do Tribunal de Alçada
DEVANIR CESTARI Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari
TOSHIHARU YOKOMIZO Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina
JOSÉ LUIZ DOSCIATTI Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão
HÉLIO CESAR ENGELHARDT Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro
JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

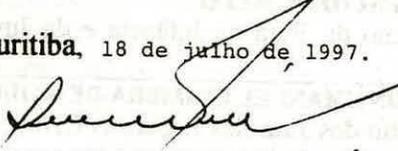
PORTARIA N.º 1443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51235/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **CARLOS MAURICIO FERREIRA**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao período de 24.06.88 a 23.06.93, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

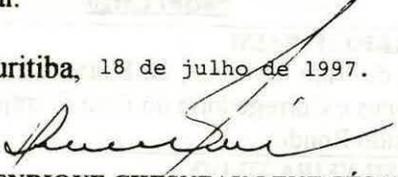
PORTARIA N.º 1444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46214/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, para o efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e seis (106) dias, correspondente aos períodos de 01.10.62 a 06.03.63 e 01.08.63 a 10.06.66, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1445

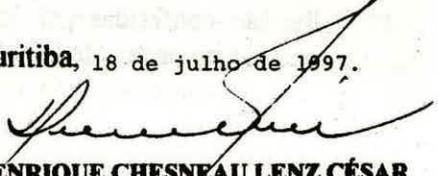
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50637/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **EVERTON LUIZ PENTER CORREA**, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, para todos os efeitos legais, o

tempo de dois (02) anos e noventa e nove (99) dias, correspondente ao período de 11.08.94 a 17.11.96, por serviços prestados ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 35, parágrafo 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

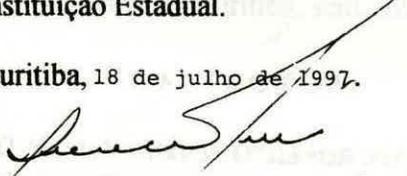
PORTARIA N.º 1446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50038/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO**, Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de dez (10) anos e sessenta e nove (69) dias, por serviços prestados a este Poder Judiciário, como contratado pelo regime da C.L.T., como funcionário do Quadro Transitório e como Cargo em Comissão, respectivamente, nos períodos de 01.04.87 a 31.12.92, 01.01.93 a 11.04.94 e de 12.04.94 a 08.06.97, de acordo com o artigo 35, parágrafo 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35221/97, resolve

MANDAR CONTAR

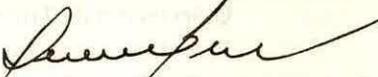
em favor do Doutor **MAURO MONTEIRO MONDIN**, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, os seguintes tempos de serviço:

a) para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, cinco (05) anos e nove (09) dias, correspondente aos períodos de 28.05.90 a 23.01.94 e 24.01.94 a 05.06.95, em que prestou serviços ao Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo e à Justiça Federal - Seção de São Paulo, respectivamente, de acordo com o artigo 35, parágrafo 2º, da Constituição Estadual;

b) para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, um (01) ano e duzentos e quarenta e três (243) dias, correspondente ao período de 29.08.95 a 28.04.97, em que exerceu

atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

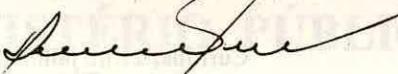

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48258/97, resolve
CONCEDER

à Doutora MITZY DE LIMA SANTOS BÜHRER TAQUES, Juíza de Direito da Comarca de Teixeira Soares, quatro (04) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50573/97, resolve
CONCEDER

ao Doutor LUÍS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, oito (08) dias de licença, por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir de 19 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49597/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 419/83, a fim de que passe a constar que o tempo de serviço prestado ao BANESTADO - Banco do Estado do Paraná, ali contado em favor do Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, é para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo de adicionais, a contar de 27.05.93, data em que entrou em vigor a Lei nº 10.296/93.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1453

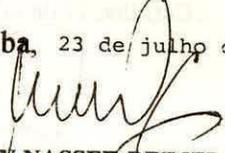
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 58753/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO DA CUNHA RIBAS, Juiz do Tribunal de Alçada, a celebrar o casamento de Rafael Justus de Brito e Luciana de Souza Cardoso, a realizar-se no dia 26 de julho do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 23 de julho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 13/97

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 20 de junho de 1997.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 14.481/96.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Vivardhana Construtora de Obras Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços extras para conclusão da obra de construção do edifício do Fórum da Comarca de Guaratuba, neste Estado.

PREÇO: valor total de R\$ 2.313,37 (dois mil, trezentos e treze reais e trinta e sete centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1997, consignado ao sub-elemento 4.4.90.51.01 - Construção de Edifícios Públicos, conforme Nota de Empenho nº 02399/1997, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 20 de junho de 1997.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de julho de 1997.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO 331/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57697/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Eliege Cristina Sanvido**, matrícula n. 5422, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 228/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 16 de dezembro de 1981 e 15 de dezembro de 1986, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 334/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58094/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Iglair Nancy Dutra Lopes Portugal Faria**, matrícula n. 250, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 256/97, relativa ao decênio compreendido entre 25 de fevereiro de 1985 e 24 de fevereiro de 1995, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 166 (cento e sessenta e seis) dias restantes.

Curitiba, 21 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 335/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58084/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Eliane Vendrametto de Medeiros**, matrícula n. 131, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 277/97, relativa ao decênio compreendido entre 2 de fevereiro de 1987 e 1º de fevereiro do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir 160 (cento e sessenta) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 336/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58165/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 18, a licença especial concedida a **Marisol Mathias**, matrícula n. 5468, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 214/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 19 de março de 1987 e 18 de março de 1992, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 27 (vinte e sete) dias restantes.

Curitiba, 21 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 337/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58206/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 18, as férias concedidas a **Lais Gradowski Rodrigues**, Diretora de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 238/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 11 (onze) dias restantes.

Curitiba, 21 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 338/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58213/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 17, a licença especial concedida a Gladis Liane Xavier, matrícula n. 281, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 262/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 23 de março de 1987 e 22 de março de 1992, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 73 (setenta e três) dias restantes.

Curitiba, 21 de julho de 1997.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

Roberto Portugal Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0926

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I-CONCEDER

Ao Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA, onze (11) dias de férias relativas ao 2º período de 1991, dos quatorze(14) assegurados pela Resolução nº 0014/97, para serem usufruídos no período de 22 de julho a 01 de agosto do fluente, ficando os tres(03) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II-DESIGNAR

O Procurador de Justiça JOSÉ DELIBERADOR NETO, para sem prejuízo das atuais atribuições, responder pela Diretoria Geral da Procuradoria-Geral de Justiça; Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (área criminal), durante as férias do Procurador de Justiça acima nominado.

Curitiba, 22 de julho de 1997.

Handwritten signature of Antero da Silveira, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Antero da Silveira Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0925/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DELEGAR

Ao Procurador de Justiça, JOSÉ DELIBERADOR NETO, Diretor-Geral, em exercício, designado pela Resolução nº0926/97, poderes para autorizar despesas, assinar notas de empenhos, ordens de pagamento, boletins de crédito e respectivas notas de estorno e autorizar atos relativos à Administração de Recursos Humanos dos serviços auxiliares do Ministério Público, no período de 22 de julho a 01 de agosto do fluente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.

Handwritten signature of Antero da Silveira, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Antero da Silveira Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE MARCOS PETERS.

O Exmo. Sr. Dr. JOECI MACHADO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente MARCOS PETERS; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº001433/96 de CONVERSAO EM DIVORCIO; em que é requerente: TELMA BUENO ROSA; e requerido: MARCOS PETERS; tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que a requerente separou-se do requerido, conforme sentença, que transitou em julgado em 17.10.94; que a requerente requer a conversão da separação judicial em divórcio; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a requerente é beneficiária da assistência judiciária gratuita.

DESPACHO: Cite-se por edital, com prazo e formalidades legais. Em, 04.04.97 (a.) JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de MARCOS PETERS.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 14 de abril de 1.997.

Eu Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.



Handwritten signature of the sworn scrivener and the text 'JUIZ DE DIREITO -'.

Stamp with fields for P. (8479), F., and PARA-.

EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR FERNANDO PAULINO DA S. WOLFF Fº JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a Peixoto, 672, os autos sob o nº 7119/97, referente(s) a(s) infante V.P.S. filho(a) de Janete Silveira e de